

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 104, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o cargo de Secretaria Escolar, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	LOTAÇÃO/ESCOLA
Crislane Barreto dos Santos Matos	061.772.355-90	Colégio Municipal Rafael Cincurá
Thifany Marques Alves Aragão	107.125.375-11	Escola Mun. Renato Ribeiro de Sá B. Câmara

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69756F4B14C923A1BC67DD718EC2AAD3